

RESOLUÇÃO CA nº 46/17

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo em 2018.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 9º do artigo 8º do Estatuto, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2018:

- I - mês de Março: dia 14;
- II - mês de Junho: dia 06;
- III - mês de Setembro: dia 12;
- IV - mês de Novembro: dia 14.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente